

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0009, de 10 de fevereiro de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 5.613, de 11 de fevereiro de 2021 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de assinatura anual com 03 (três) usuários, para o download de fotos/imagens/ilustrações para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Gestor: Isabella Carolina Silva e Silva, matrícula 198986;

Fiscal Titular: Isabella Carolina Silva e Silva, matrícula 198986;

Fiscal Substituto: Jodeilse Mafra Martins da Silva, matrícula 108811.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/02/2022 09:30 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

32/2022	21/02/2022 às 11:54	22/02/2022
---------	---------------------	------------